

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000904-0    CONTRATO Nº 072/SPOBRAS/2022**

**ADITAMENTO Nº 01**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CARL ZEISS JENA GMBH**, inscrita no Registro Comercial sob o nº HRB 201296, com sede na cidade de Jena Alemanha, na Carl-Zeiss-Promenade,10, neste ato representada por seu Diretor da Area de Planetários, Sr. **MARTIN KRAUS** e por sua Gerente de Vendas e Projetos, Sra. **SOPHIA DANNBERG**, domiciliados na Cidade de Jena - Alemanha, doravante denominada ZEISS, e esta, por sua vez, representada por sua representante exclusiva no Brasil, a empresa **OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.285/0001-41, com sede nesta Capital na Rua Berta.108, neste ato, na pessoa do seu sócio Sr. **LUIZ SAMPAIO ZACCHI**, RG 52.135.841-3 e CPF 905.884.208-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 072/SPOBRAS/2022 até **19/06/2025**, conforme documento SEI 106411903.

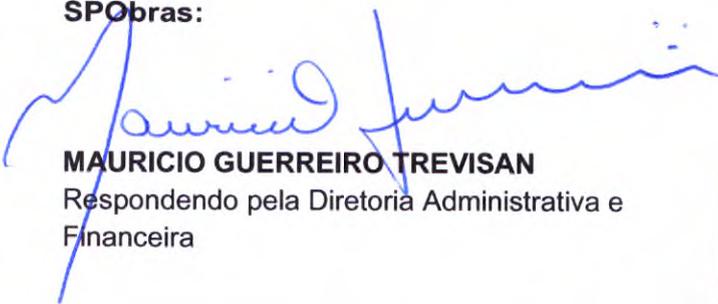
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 03 de outubro de 2024.

**SPObras:**

  
**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

  
**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras

Pela ZEISS:

**CONTRATADA**



**MARTIN KRAUS**  
Diretor da Área de Planetários



**SOPHIA DANNBERG**  
Gerente de Vendas e Projetos

**Pela OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS**

Representante Exclusivo  
Zeiss – Área de Planetários no Brasil



**LUIZ SAMPAIO ZACCHI**  
Sócio



Johnson Araújo de Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533  
SP-03000